



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG  
Telefone (34) 3816 – 2900 / E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br  
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28  
Administração 2013/2016

**LEI N. 791, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

a lei n° 791/15

09 04 2015

**“DENOMINA-SE JOAQUIM GONÇALVES CRUZEIRO FILHO O AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO – AME – QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado “JOAQUIM GONÇALVES CRUZEIRO FILHO” o AME – Ambulatório Médico Especializado, atualmente sem nome e que será construído no terreno da Prefeitura na Rua Presidente Olegário, esquina com a Rua Governador Israel Pinheiro no bairro Planalto.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão á conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, 09 de abril de 2015.

**MÁRCIO VALERIANO CORRÊA**

Prefeito Municipal